

## PORTARIA



PREFEITURA DE  
**SIMÃO DIAS**  
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ESPORTE, LAZER,  
TURISMO E CULTURA  
(SEMELTC)



**PORTARIA Nº 001/2023  
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023**

**Dispõe sobre a designação de membros para  
compor a Comissão Especial de Avaliação  
Técnica Cultural – CESATC.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA DE SIMÃO DIAS/SE, no uso das atribuições que lhe confere os incisos, III e VII do art. 89 da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o disposto no item 5.7 do Edital de Chamada Pública nº 01/2023/SEMELTC;

**CONSIDERANDO** por fim, que os servidores municipais, Manoel Messias Brandão Filho e José de Jesus Matos, possuem atuação profissional paralelas as atividades desenvolvidas nesta municipalidade no segmento **MUSICAL**, e com a anuência dos Secretários das pastas onde ambos estão vinculados.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar servidores municipais para integrarem a **Comissão Especial de Avaliação Técnica Cultural – CESATC:**

Nº DE ORDEM	SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO
1	Rosivalda Carvalho Andrade	004.239.345-03	Presidente
2	Manoel Messias Brandão Filho	044.113.285-50	Membro
3	José de Jesus Matos	008.924.885-65	Membro

**Art. 2º.** Caberá à Comissão Especial avaliar, selecionar e classificar os credenciados nos grupos musicais e ou artistas individuais, que atuam no segmento **MUSICAL**, para concessão de **INCENTIVO FINANCEIRO**, utilizando o critério de atribuição de notas, totalizando o máximo de 100 pontos, conforme segue:

- Qualidade artística:** Análise sobre a amostra de atividades e apresentações realizadas, singularidade, criatividade, originalidade, trajetória e tempo de carreira) – 40 pontos;
- Adequação física / Viabilidade técnica:** Compatibilidade técnica da apresentação com o espaço e os recursos disponíveis, bem como a portabilidade da produção permitindo a adaptabilidade aos espaços – 20 pontos;
- Importância da realização:** Quanto essa apresentação poderá agregar culturalmente para o evento – 10 pontos;
- Consistência do portfólio:** Análise e avaliação do portfólio da banda ou artista (currículo, clipagem, meios de comunicação diversos, etc.) que permitam a verificação da consistência e pertinência da proposta artística e do grau de inserção no cenário musical do gênero escolhido. – 30 pontos.

📍 Avenida Artur Tavares de Souza, 489 (Praça Vicente Ferreira de Souza) - Centro - Simão Dias/SE  
✉ E-mail: semeltc@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

## PORTARIA



PREFEITURA DE  
**SIMÃO DIAS**  
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ESPORTE, LAZER,  
TURISMO E CULTURA  
(SEMELTC)



**Art. 3º.** Caberá à Comissão Especial/CESATC, proceder:

- a) Avaliação (habilitação/julgamento), no prazo de 15/02/2023 a 17/02/2023;
- b) Publicação do resultado preliminar no Diário Oficial do Município no dia 17/02/2023 às 18h;
- c) Analisar a interposição dos recursos ao resultado, e homologar o Resultado Final com a publicação no Diário Oficial do Município no dia 27/02/2023 às 18h.

**Art. 4º.** Os serviços prestados pela presente Comissão, serão considerados de relevância pública, sem ônus para a municipalidade.

**Art. 5º.** O mandato dos membros da presente comissão encerra com a finalização da Homologação do Resultado do Edital de Chamamento Público nº 001.2023.SEMELTC.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA - SEMELTC  
EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023**

  
**ROGÉRIO SANTANA ALVES**

*Secretário Municipal de Esporte, Lazer Turismo e Cultura – SEMELTC  
Portaria nº 3.315/2023 de 06 de janeiro de 2023*

 Avenida Artur Tavares de Souza, 489 (Praça Vicente Ferreira de Souza) - Centro - Simão Dias/SE  
 E-mail: semeltc@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>